



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO**

Nº do Empenho/Tipo  
003317/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 9-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESEN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT COMPE  
DOT. 27.812.0107.2.043.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 5074

CREADOR 9417-PERICHERS DEMETRIO SITIS CPF/CNPJ 073.436.059-25  
ENDEREÇO Rua: Cinira da Silva Mesquita FONE 3458-5367 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO TURISMO PROC. COMPRA EMISSÃO 14.05.18 14.05.18

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 166.767,24 VALOR DO EMPENHO 800,00 SALDO ATUAL 165.967,24

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1    | 1      | 1     | Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio na 1a.ETAPA POVOACAO,cfe.Memorando:203/2018/sec.Turismo. | 800,0000       | 800,00      |

CONTRATO REDUZIDA 05527

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 800,00

|   |  |
|---|--|
| <p>CONFIDENTE</p> <p>ALBERTINA MARIA FERRETTI<br/>CRC/PR 038286/O-0</p> <p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 24/05/18</p> <p>CHEQUE Nº 03 293</p> <p>BANCO 3900</p> <p>TESOUREIRO</p> | <p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p>Prefeito Municipal<br/>RUY HAUER REICHERT</p> <p>EMITIDO 14/05/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p>EMITENTE</p> |
|---|--|

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF

ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DEMATINHOS

Estado do Paraná

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esportes

---

Matinhos, 14 Maio de 2018

Me: 203/ 2018

DE: SEC. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO E ESPORTE.

PARA: FINANÇAS

## SETOR DE FINANÇAS:

Tem este o fim especial de comunicar a Vossa senhoria que o setor compete, baseado na **LEI Municipal nº 1946/2018** que instituiu o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, **analisou** e **encaminha** para o setor de finanças já com o autorizo do prefeito e comissão, solicitar empenhos e pagamentos dos valores citados conforme tabela Anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

**Graziela Ap. de Oliveira Franco**

Dir. Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esportes

Excelentíssima Senhora  
**Albertina Maria Deretti**

| <b>ANÁLISE DO AUXÍLIO</b>  |                       |     |
|--|-----------------------|-----|
| <b>NOME:</b> <i>Peruchis Demétrio Sêtho</i><br><b>DATA DA REUNIÃO:</b><br><b>NOME/NÚMERO DO PROTOCOLO:</b> |                       |     |
| <b>ATLETA MAIOR DE IDADE</b>   |                       |     |
|  | SIM                   | NÃO |
| Protocolo com 30 dias de antecedência  |                       | X   |
| RG/CPF Atleta  | X                     |     |
| Título de Eleitor  | X                     |     |
| Comprovante de endereço  | X                     |     |
| Passaporte Válido (se fora do Mercosul)  | -                     | -   |
| Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação")                               | X                     |     |
| Comprovante de filiação  | X                     |     |
| Breve Histórico  | X                     |     |
| Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)  |                       |     |
| Estadia (orçamentos)   |                       |     |
| Alimentação  |                       |     |
| Taxa de Inscrição  |                       |     |
| Cartão da Conta  |                       |     |
| Data do evento   |                       |     |
| <b>Valor solicitado</b>  | <b>Valor liberado</b> |     |
| Obs.<br><hr/> <hr/> <hr/>  |                       |     |
| <b>ATLETA MENOR DE IDADE</b>   |                       |     |
|  | SIM                   | NÃO |
| Protocolo com 30 dias de antecedência  |                       |     |
| RG/CPF Atleta  |                       |     |
| RG/CPF Representante   |                       |     |
| Título de Eleitor Representante  |                       |     |
| Documentação comprobatória do representante  |                       |     |
| Comprovante de endereço  |                       |     |
| Passaporte Válido (se fora do Mercosul)  |                       |     |
| Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação")                               |                       |     |



2



Venho requerer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na lei nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e tenho ciência de que o descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Matinhos/PR, 09/04/2018

**ASSINATURA DO ATLETA**

Obs: o protocolo deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição



**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte**

**Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000**

**(41) 3971.6146 (whatsapp)**

**auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br**

**Matinhos- PR**



### RELAÇÃO DE GASTOS

| TIPOS DE GASTOS                                      | R\$ | Valor  |
|--|-----|--------|
| 1. Transporte (gasolina, passagens, pedágio(s), etc) | R\$ | _____  |
| 2. Estadia   | R\$ | 360,00 |
| 3. Alimentação                                       | R\$ | 210,00 |
| 4. Taxa de inscrição                                 | R\$ | 230,00 |
| <b>TOTAL</b>   | R\$ | 800,00 |

**DADOS PARA DEPOSITO**

Banco: ITAU  
Agência: 3894  
Conta: 38571-9

Obs: não poderão ser custeadas despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo.

Obs 2: Valores máximos: R\$ 1.500,00 por atleta e por ano para competições nacionais  
R\$ 3.000,00 por atleta e por ano para competições internacionais

### LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)

1. Transporte de Carro:
  - a. Captura de tela ou equivalente do trajeto;
  - b. Número e valores do pedágio (se houver);
  - c. Identificação do veículo;



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, n° 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR

|   |                       |  |
|---|-----------------------|--|
| Comprovante de filiação   |                       |  |
| Declaração de freqüência  |                       |  |
| Declaração de responsabilidade sob o menor                      |                       |  |
| Autorização de viagem (internacional)                           |                       |  |
| Breve Histórico   |                       |  |
| Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo) |                       |  |
| Estadia (orçamentos)  |                       |  |
| Alimentação   |                       |  |
| Taxa de Inscrição   |                       |  |
| Cartão da Conta   |                       |  |
| Dias da competição  |                       |  |
| <b>Valor solicitado</b>   | <b>Valor liberado</b> |  |

Obs.

*Aguardando análise de prestação de contas*

1ª Análise - Data 11/05/18

DEFERIDO   
 INDEFERIDO   
 EXIGÊNCIA

*- deferido*

2ª Análise - Data

DEFERIDO   
 INDEFERIDO   
 EXIGÊNCIA

Diretora Geral da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

*[Signature]*  
 Alan Felipe Schneider bento

*[Signature]*  
 Paulo Ricardo Silva Junior

*[Signature]*  
 Marco Antônio Felisberto

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000 – 41 – 3971 6016 – Matinhos- PR

Email: auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004522 EMPENHO: 003317/18 Ordinário**

**Órgão: 09 SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DE 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT CO**  
**Dotação: 278120107 2 043 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 05527**  
**Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS**

**Credor: 9417 PERICHES DEMETRIO SITIS**

**CNPJ/CPF: 073.436.059-25**  
**Matinhos**

**Licitação: Nao se Aplica**

**Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A**

**Valor da Liquidação: R\$ 800,00 (oitocentos reais\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDADO 800,00**

**0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício**

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 800,00 (oitocentos reais\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$

em conformidade com a Lei.

Matinhos, 16 de Maio de 2018.



PRESTAÇÃO DE CONTAS (NOME: *Pericles Dimitri*) - EMPENHO Nº 3317

1. TRANSPORTE (colocar em ordem de data notas referentes ao transporte)

| DATA     | CREDOR   | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA | VALOR    |
|----------|----------|--------------------|-------------------|----------|
| <i>5</i> | <i>U</i> | <i>U</i>           | <i>U</i>          | <i>U</i> |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |
|          |          |                    |                   |          |



*Nota*

Prefeitura Municipal de Matinhos  
 Numero do Processo: 9450/8 /2018  
 Requerente: PERICLES DIMITRI  
 Assunto: AUXILIO ATLETA  
 Subassunto: PRESTACAO DE CONTA  
 Data Protocolo: 23/08/2018 10:11:20  
 Consulta Internet: N3II6X5



Sumula: PRESTACAO DE CONTAS

Departamento Econômico e Esporte  
 - CEP 83.260-000  
 (WhatsApp)  
 www.matinhos.pr.gov.br

*Prestação conta.  
 Pericles Dimitri  
 073.436.059-25*





8

| 2. ESTADIA (colocar em ordem de data notas referentes à estadia) |        |                    |                   |       |
|--|--------|--------------------|-------------------|-------|
| DATA   | CREDOR | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA | VALOR |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |
|  |        |                    |                   |       |



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



9

| 3. ALIMENTAÇÃO (colocar em ordem de data notas referentes à alimentação) |                           |                    |                   |         |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------|---------|
| DATA   | CREDOR                    | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA | VALOR   |
| 22/05/018  | ESMERALDA CONVENIÊNCIAS   | 35792              | ALMOÇO            | 29,80 - |
| 24/05/018  | CAREBAO                   | 2847               | ALMOÇO            | 30,00 - |
| 24/05/018  | "                         | 2850               | JANTAR            | 30,00 - |
| 25/05/018  | "                         | 2805               | ALMOÇO            | 30,00 - |
| 26/05/018  | ELOYNA T. UIANA CEDLIN ME | 092 - 039729       | ALMOÇO            | 42,90 - |
| 26/05/018  | " "                       | NF: 0110           | JANTAR            | 25,90 - |
| 27/05/018  | ELEUIR P. SZIMANZUCK ME   | 2801               | ALMOÇO            | 39,90 - |
| 27/05/018  | "                         | 2802               | JANTAR            | 27,90 - |

236,10



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



10

| 4. TAXA DE INSCRIÇÃO (colocar em ordem de data notas referentes à taxa de inscrição) |                             |                    |                     |        |
|--|-----------------------------|--------------------|---------------------|--------|
| DATA   | CREDOR                      | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA   | VALOR  |
| 16/08/018  | ASSOCIAÇÃO DE SURF LINHARES | SEM/NÚMERO         | INSCRIÇÃO J.º ETAPA | 230,00 |

|  |  |  |                                    |        |
|--|--|--|------------------------------------|--------|
|  |  |  | TOTAL GERAL                        | 466,10 |
|  |  |  | VALOR A SER RESTITUIDO (se houver) |        |
| <b>Obs:</b> caso aja valor a ser restituído entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte para gerar guia de recolhimento |  |  |                                    |        |

- 800,00  
333,90

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



11

**5. GUIA DE RECOLHIMENTO (se houver)**

| DATA | CREDOR | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA | VALOR |
|------|--------|--------------------|-------------------|-------|
|      |        |                    |                   |       |

1. Todas as notas e/ou documentos fiscais devem constar em anexo com cópia;
2. Anexar ao menos uma foto do atleta com símbolo oficial do município;
3. Anexar resultados obtidos.

*Ricardo Ometre Neto*

Assinatura do Atleta ou Representante

23/08/2018

DATA



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR